



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memorando nº 751/2023/SEMÁS

Salinópolis-Pa, 22 de agosto de 2023.

Para a Ilma. Sr.^a
Cynthia Sena
Secretária Municipal de Administração - PMS
Salinópolis/PA
Anexo: Cotação de preços online

Prefeitura Municipal de Salinópolis
PROTOCOLO
Registrado sob nº 1505/2023
EM 22.08.2023
Protocolista
Matricula nº 0101273

Honrada em cumprimentá-la, e visando a transparência nos manuseios dos recursos públicos, mas especificamente no recurso IGD – PBF e que venho levar ao conhecimento que atualmente contamos com o valor de R\$ 263,662,30 de recurso em conta, mediante a necessidade de ser utilizado e mediante as nossas necessidades é que solicito a compra de um veículo 07 lugares para o programa do cadastro único;

Considerando o aumento de inscritos e beneficiários do Programa Cadastro único;

Considerando as ações itinerantes realizadas pela equipe do cadastro único, através do Projeto Alo Comunidade nos bairros mais distantes, bem como nas vilas do município;

Considerando a necessidade de manter os cadastros dessas novas famílias atualizado;

Considerando o valor existente depositado em conta do IGD- PBF é que se faz necessário a utilização do mesmo;

Considerando que necessitamos manter estruturação da rede de serviço da Proteção Social básica atingindo assim o maior número de usuários possíveis.

Vale ressaltar que a aquisição do veículo, também se faz necessária, em virtude do número de beneficiários e equipe do cadastro único ter aumentado, sendo um carro de 07 de lugares, conseguiremos nos locomover com a equipe completa em apenas um veículo gerando menos custo para administração pública.

Bem como, atualmente com as ações itinerantes existe a necessidade de deslocamento de dois veículos gerando, mas custo para administração pública é que;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mediante todo o exposto acima solicito a aquisição do spin 2024 1.8L activ7 AT para atender as necessidades desta secretaria, mais especificamente do setor do cadastro único.

O recurso a ser utilizado é o da dotação nº 08 244 0015 2.122, depositado na conta de nº 31.397-3 – IGD- PBF

Outrossim, informo que o Conselho competente e responsável pela fiscalização das ações financeiras e demais operações realizadas por esta secretaria de assistência social, já se encontra devidamente ciente da intenção de movimentação de recursos, os quais sinalizaram estarem de comum acordo com tal investimento e aquisição para melhor atender nossos usuários e profissionais técnicos que desempenham esses importantíssimos trabalhos a sociedade local. Para conhecimento e estimativa de valores, encaminho em anexo uma cotação de preço realizada na modalidade online.

Atenciosamente,




Giovana Fernanda C. Lemos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2021